



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 191 (CN)

Brasília, em 27 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.003, de 26 de maio de 2020, que “Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 918, de 3 de janeiro de 2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Handwritten notes and stamps on the right margin, including a vertical stamp with the text 'RECEBUE' and a signature.